



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

PROJETO DE LEI Nº 071 /2018

Dispõe sobre a denominação da Avenida Caminho do Ouro, no trecho do Trevo da Rio-Santos até a Ponte Branca.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CAMINHO DO OURO**, o trecho da Estrada Paraty-Cunha, que vai do Trevo da Rodovia Rio-Santos até a Ponte Branca.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

